

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 12/2020
00010****PLN: Nº 012/2020 - CN***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA**

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA, no Estado do Amazonas, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGAO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 - GND: 4 - MA: 40 - FTE: 188 - VALOR R\$ 10.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0013

CANCELAMENTO:

ORGAO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ESFERA: 1 - GND: 4 - MA: 90 - FTE: 188 - VALOR R\$ 10.000.000,00.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.2223.10VO.0001

JUSTIFICATIVA

Pretendo ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística. Rio Preto da Eva, por ser um município na periferia de Manaus, e por ser banhado pelo Rio Preto, tem crescido a população, por ser o seu solo e clima bastante eficaz para a produção da agricultura e, hoje, é o maior produtor de laranja não só do Amazonas, mas, da região norte, a saúde da população local precisa de ajuda, bem como o desenvolvimento do turismo local. Assim, espera-se que o eminente relator desta proposição, defira na integra, esta emenda, para ajudar em parte dos produtores ribeirinhos desse município.

Data: 15/06/2020

3958 - DEPUTADO **DELEGADO PABLO** - PSL/ AM

Assinatura